

ATA Nº 042/2019

Aos quinze (15) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, na Sede do Poder Legislativo, foi realizada a trigésima sétima (37ª) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa - 17ª Legislatura, da Câmara Municipal de Lajeado. Presentes os seguintes Vereadores: Arilene Maria Dalmoro, Sérgio Luiz Kniphoff, Ederson Fernando Spohr, Paulo Adriano da Silva, Antônio Nilson José do Arte, Ildo Paulo Salvi, Mariela Portz, Ernani Teixeira da Silva, Waldir Blau, Carlos Eduardo Ranzi, Wolnei Pedro Vasques da Cunha, Adi Cerutti, Eloede Maria Conzatti, Waldir Sérgio Gisch e Mozart Pereira Lopes. A Senhora Presidente convidou o Vereador Waldir Sérgio Gisch para assumir a cadeira da Vice-Presidência da Casa. Verificada a presença do número regimental a Senhora Presidente Arilene Maria Dalmoro abriu os trabalhos invocando o nome de Deus. O Secretário da Mesa Vereador Sérgio Luiz Kniphoff, leu um texto da Sagrada Escritura. **ATA Nº 041/2019** da Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade com a ausência do Vereador Ildo Paulo Salvi. Na continuidade a Senhora Presidente convidou o Suplente de Vereador Volnei Pedro Vasquez da Cunha para assumir uma cadeira na Casa em conformidade com o requerimento deferido do Vereador Antônio Marcos Schefer e dos suplentes de Vereador Daiane Bauer, Deoli Graff, Djalmo da Rosa e Rui Olibio da Silva Reinke. Na sequência foi feito a entrega de uma placa alusiva ao 21º Aniversário do Comando Regional de Polícia Ostensiva do Vale do Taquari – CRPO. A Senhora Presidente convidou o Comandante Coronel André Idalmir Savian Giuliani para fazer uso da palavra. “Nossa Presidente, amiga Neca, muito obrigado pelo reconhecimento do nosso Comando Regional que completa 21 anos, logo mais, no dia 23 de outubro. Estou chegando nessa terra maravilhosa, nessa cidade pujante e estou muito feliz em receber um município com as taxas de criminalidade em franca decadência.” O Senhor Promotor Neidemar Fachinetto também fez uso da palavra: “De certa forma nos tranquiliza e temos motivos para olhar para frente e enxergarmos um futuro próximo, promissor, pelos índices de criminalidade que estão arrefecendo em Lajeado, mas também é preciso destacar que isso não se dá de forma gratuita e nem da noite para o dia.” O Coordenador do Departamento de Trânsito, Vinícius Renner Galvani falou da importância de um Comando Regional é simplesmente imensurável, principalmente no momento em que nós vivemos, com poucos recursos. O brigadiano trabalha 24h independente da condição de tempo ou pessoal. Por isso a importância de criar condições para esses profissionais e reconhecer esse comprometimento sempre que possível.”

EXPEDIENTE: Conforme Boletim nº **037/2019** em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** Mozart Pereira Lopes solicitou que fosse votado ainda na Sessão do dia de hoje os Projetos de Lei nº 103 e 110-03/2019 de autoria do Poder Executivo e justificou as indicações lidas no Expediente. Sérgio Luiz Kniphoff, Eder Spohr, Paulo Adriano da Silva, Nilson do Arte, Ildo Paulo Salvi, Ernani Teixeira da Silva, Waldir Blau, Carlos Eduardo Ranzi, Eloede Maria Conzatti, Waldir Sérgio Gisch justificaram as indicações lidas no Expediente. **OS**

SEGUINTE INDICAÇÃO FOI APROVADA DURANTE A SESSÃO:ADI CERUTTI: Solicita ao Poder Executivo, informações quanto ao pedido de construção da rótula na rua João Abott, esquina com a rua Santos Filho.**WOLNEI PEDRO VASQUES DA CUNHA:** Solicita ao Poder Executivo, a construção de calçada de passeio ao longo da Avenida Castelo Branco, reinstalação dos redutores de velocidade na via e pintura de faixa de segurança em frente à parada de ônibus localizada junto a rodoviária.**MARIELA PORTZ:** Solicita espaço para falar sobre a reforma administrativa do Estado. **A SEGUINTE INDICAÇÃO FOI APROVADA DURANTE A SESSÃO:ADI CERUTTI:** Solicita a Administração Municipal/Dep. de Transito, a construção de uma rótula na esquina da rua João Goulart com a rua Getúlio Vargas, no Bairro Campestre. Devido ao grande fluxo de veículos que circula por estas vias e principalmente dar mais segurança aos usuários. **ORDEM DO DIA: O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO POR 13 VOTOS A FAVOR E 02 VOTOS CONTRÁRIOS: VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO.** Processo nº 59.280, contendo o Projeto de Revisão, Reestruturação e Consolidação da Lei Orgânica Municipal. **O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE COM EMENDAS:**Processo nº 59.155, contendo o Projeto de Lei nº 085-03/2019, de autoria do Poder Executivo que: “Altera a Lei nº 9.291, de 03 de outubro de 2013, que disciplina a gestão democrática nas Escolas Públicas Municipais de Lajeado”.**EMENDA MODIFICATIVA 02:** Modifica e suprime redação do artigo 1º do Projeto de Lei 85-03/2019. Fica modificado o artigo 1º do projeto de lei 85, que Disciplina a Gestão Democrática nas Escolas Públicas Municipais de Lajeado, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 4º - ...

I - Pela nomeação do Diretor e do(s) Vice-Diretor(es), mediante votação direta da comunidade escolar prioritariamente.

§ Único - Por indicação do Poder Executivo nos casos elencados nos artigos 8º, 15º, 16º, 18º, 29º, 30º, 31º e 33º, respeitados os requisitos do artigo 12º.

....”

“Art. 16 ...

...§ 1º - Nos casos em que houver apenas uma chapa inscrita e o número de votos de rejeição (“NÃO”), for superior a 50% (cinquenta por cento), caberá ao Poder Executivo proceder a indicação de Diretor e Vice Diretor (se houver), sendo vedada a indicação da chapa negada pela comunidade.

...”

“Art. 18 - Parágrafo Único - (REVOGADO)”

“Art. 31 - Ocorrendo vacância na função de Vice-Diretor, inclusive por força do caput do art. 30, o mesmo será indicado pelo Poder Executivo, dentre os integrantes de uma lista tríplice indicada pelo diretor no prazo máximo de 10 (dez) dias letivos, observado o artigo 12.

Parágrafo único - Não sendo entregue a lista tríplice de indicação, o Poder executivo indicará o Vice-Diretor.**EMENDA MODIFICATIVA 03:** Altera a redação do § 2º do inciso I do Artigo 12º do Projeto de Lei 85 de 13 de agosto de 2019.

Altera a redação do § 2º do inciso I do Artigo 12º do PL 085/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 ...

I - ...

§ 1º ...

§ 2º O período de administração do Diretor e Vice Diretor corresponde ao mandato de 03 (três) anos, permitidas sucessivas reconduções. **OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE:** Processo nº 59.305, contendo o Projeto de Lei nº 101-03/2019, de autoria do Poder Executivo que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial". Processo nº 58.855, contendo o Projeto de Lei CM nº 062-03/2019, de autoria da Vereadora Eloede Maria Conzatti que: "Autoriza o Poder Executivo a criar o programa de produção de alimentos e agroecológicos e dá outras providências". OFÍCIO 620-03/2019 - A seguinte Moção de Repúdio foi aprovada por unanimidade a PEC Paralela nº 113/2019, que irá acabar com a Filantropia nas entidades educacionais. Tal medida irá desorganizar todo o sistema e exigirá de municípios e do Estado a oferta de significativo número de novas vagas para atender à demanda de alunos que não mais terão bolsas geradas pela Filantropia e, que graças a este benefício, estudam em escolas privadas. Processos nº 59.389 e 59.390, contendo requerimentos de autoria da Vereadora Eloede Maria Conzatti. Processos nº 59.391, 59.392, 59.393 e 59.394, contendo requerimentos de autoria do Vereador Carlos Eduardo Ranzi. Processo nº 59.395, contendo requerimento de autoria do Vereador Nilson do Arte. Nada mais a tratar, a Senhora Presidente, após determinar a próxima Sessão Ordinária para o dia vinte e dois (22) de outubro de 2019, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Vice - Presidente AD HOC e Secretário da Mesa. Lajeado, 15 de outubro de 2019.

Sérgio Luiz Kniphoff
Secretário

Waldir Sérgio Gisch
Vice-Presidente AD HOC

Arilene Maria Dalmoro
Presidente